REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 126, de 14/06/2019

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez

REFERÊNCIA

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

CONTEÚDO

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO 4

ATOS DO GABINETE DA REITORIA 8

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO 10

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS 15

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS 17

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS 17
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC 17
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC 17
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO 17
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA 17
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 17
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 17
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 17
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES) 18
PROMOÇÕES (DOCENTES) 18
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES) 18
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS 18
DIÁRIAS 19
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE 19
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS 19
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE 19
LICENÇAS 19
ABONO DE PERMANÊNCIA 19
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 20

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 11/2019/CONSUN, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a recomposição das Câmaras do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 9º do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada em 6 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Recompor as Câmaras do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre da seguinte forma:

I - Câmara de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPOG): Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza, Marcelo Menna Barreto Schwancke, Elizandra Braganhol, Michel Pereira de Oliveira e Mirian Tatiane Hausmann;

II - Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): Francisco Scornavacca, Caren Luciane Bernardi, Eliane Dallegrave, Ana Maris Carlesso e Luís Felipe dos Santos de Castro;

III - Câmara de Legislação e Normas (CLN): Cristiane Oliveira Rodrigues, Marla Nasciso Godoi Biajoli, Adriana Vial Roehe, Evandro de Assunção dos Santos e Vitória de Oliveira Ximendes.

Art. 2º O mandato dos membros das câmaras indicados na forma do art. 1º será de 01 (um) ano a contar desta data, renovável pelo mesmo período, nos termos do § 3º do art. 9º do Regimento Interno do CONSUN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 6 de junho de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 12/2019/CONSUN, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a indicação de técnico-administrativo e de discente para comporem o Conselho Editorial da Editora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 7º, IV e V, do Regulamento interno da Editora da UFCSPA, em sessão ordinária realizada em 6 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Acatar a indicação do técnico-administrativo Paulo Guilherme Markus Lopes e do discente Andrey Carvalho de Deus, nos termos da consulta pública realizada pela Editora da UFCSPA e relatada no Ofício nº 05/2019/EdiUFCSPA de 22 de maio de 2019, para comporem o Conselho Editorial da Editora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

§ único. Os demais classificados na forma da consulta pública referida no caput deste artigo comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados em caso de impedimento de exercício pelos primeiros colocados.

Art. 2º O mandato do técnico-administrativo será de 2 (dois) anos e o do discente de 1 (um) ano contados desta data, ambos sujeitos à recondução, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º do Regulamento interno da Editora da UFCSPA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 6 de junho de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 13/2019/CONSUN, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a indicação de docente, de técnico-administrativo e de discente para comporem o Grupo de Trabalho de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação para o triênio 2019-2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada em 6 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Acolher solicitação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e indicar os seguintes conselheiros para comporem o Grupo de Trabalho de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação para o triênio 2019-2022:

I – docente Raphael Maciel da Silva Caballero;

II – técnico-administrativo Vinicius Lunkes Cesar; e

III – discente Tiago Antônio Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 6 de junho de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 14/2019/CONSUN, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Ratifica a aprovação do Relatório de Gestão da Fundação Médica do Rio Grande do Sul para o exercício de 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer favorável expedido pela Coordenação de Convênios e Projetos Institucionais nos autos do processo nº 23103.002611/2019-58, em sessão ordinária realizada em 6 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão da Fundação Médica do Rio Grande do Sul para o exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 6 de junho de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 15/2019/CONSUN, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Ratifica os termos da Resolução do CONSUN nº 10/2017, de 13 de abril de 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada em 6 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os termos da Resolução do CONSUN nº 10/2017, de 13 de abril de 2017, permanecendo vigentes para o biênio 2019-2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 6 de junho de 2019.

JENIFER SAFFI
Vice-Reitora

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 21/2019/GR/CPAD DE 11 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº 13/2019/GR/CPAD, de 8 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 115 em 12 de abril de 2019, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.004068/2017-61, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 11 de junho de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

PORTARIA Nº 027 DE 10 DE JUNHO 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, nomeada pelo Decreto de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a manutenção da Comissão de Ética da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, por ocasião do art. 5º do Decreto 9.759/2019.

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores como membros titulares da Comissão de Ética da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre:

a) Gisele Branchini, SIAPE nº 2759619, com mandato até 15/06/2021;

b) Márcia Schmitt Veronezi Cappellari, SIAPE nº 1671870, com mandato até 30/06/2021;

c) Ana Rachel Salgado, SIAPE nº 2114989, com mandato até 05/10/2021;

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como membros suplentes da Comissão de Ética da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre:

a) Jorge Amilton Höher, SIAPE nº 2369699, com mandato até 11/04/2022;

b) Poliana Deyse Gurak, SIAPE nº 2138968, com mandato até 05/06/2022;

c) Maurício Alves Gomes, SIAPE nº 1833204, com mandato até 30/06/2022.

Art. 4º - Designar a servidora Gisele Branchini, SIAPE nº 2759619, como presidente da Comissão de Ética da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre com mandato até 15/06/2021;

Art. 5º - Revogue-se a Portaria nº 067, de 27 de junho de 2018.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFCSPA.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 10 de junho de 2019

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 60/2019/PROGRAD, DE 7 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Internato do Curso de Medicina da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- substituir, como Coordenadora, a docente Arlete Hilbig por Margaret Weidenbach Gerbase, e, como Vice-Coordenadora, a docente Gisele Alcina Nader Bastos por Liana Lisboa Fernandez, e os membros discentes do 6º ano, Yuri Machado e Gabriela Cristina Souza por Carlos Eduardo Veloso do Amaral e Raquel Potrich Zen, respectivamente;

II- excluir os (as) docentes Roselaine Pinheiro de Oliveira, Jorge Amilton Höher, Ronaldo Scholze Webster, Manuel Augusto Pereira Vilela, Arlete Hilbig, Gisele Alsina Nader Bastos, Cristina Helena Targa Ferreira e Liliane Diefenthaeler Herter e os (as) discentes Yuri Machado e Gabriela Cristina Souza;

III- incluir os (as) docentes Josué Almeida Victorino, Paulo Renato Petersen Behar, Fábio Luiz Waechter, Antônio Rogério Proença Tavares Crespo, Rodrigo Bernardes Cardoso e Mariana González de Oliveira e os (as) discentes representantes do 5º ano Victória Kreling Lau e Daniela da Silveira Gravina;

IV – a Comissão de Internato fica recomposta da seguinte forma:

Representatividade Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Coordenação do Curso	Margaret Weidenbach Gerbase	Coordenadora	-
	Liana Lisboa Fernandez	Vice-Coordenadora	-
Clínica Médica	Josué Almeida Victorino	Titular	06/2019 a 05/2021
	Paulo Renato Petersen Behar	Suplente	06/2019 a 05/2021
Clínica Cirúrgica	Fábio Luiz Waechter	Titular	06/2019 a 05/2021
	Antônio Rogério Proença Tavares Crespo	Suplente	06/2019 a 05/2021
Ginecologia e Obstetrícia	Régis Kreichmann*	Titular	03/2019 a 02/2021
	Rodrigo Bernardes Cardoso	Suplente	06/2019 a 05/2021
Saúde Coletiva	Carmen Vera Giacobbo Daudt	Titular	08/2018 a 07/2020
	Maria Amélia Medeiros Mano	Suplente	08/2018 a 07/2020
Pediatria	Vanessa Feller Martha*	Titular	05/2018 a 04/2020
	Mariana González de Oliveira	Suplente	06/2019 a 05/2021

Representatividade Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Discentes 5º ano	Victória Kreling Lau	Titular	06/2019 a 05/2020
	Daniela da Silveira Gravina	Suplente	06/2019 a 05/2020
Discentes 6º ano	Carlos Eduardo Veloso do Amaral	Titular	02/2019 a 01/2020
	Raquel Potrich Zen	Suplente	02/2019 a 01/2020

*Mandato Reconduzido

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 74, de 30 de agosto de 2018.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 7 de junho de 2019.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 61/2019/PROGRAD, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Gestão em Saúde da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- excluir a docente Aline Winter Sudbrack;

II – o Núcleo Docente Estruturante (NDE) fica recomposto da seguinte forma:

Representante	Atribuição	Representação/Departamento
Raphael Maciel da Silva Caballero	Coordenador	Coordenador do Curso
Otávio Neves da Silva Bittencourt	Vice-Coordenador	Vice-Coordenador do Curso
Andréa Wander Bonamigo	Titular	Fonoaudiologia
Mauro Mastella	Titular	Ciências Exatas e Sociais Aplicadas
Daniele Botelho Vinholes	Titular	Saúde Coletiva

Representante	Atribuição	Representação/Departamento
Mariana de Freitas Dewes	Titular	Ciências Exatas e Sociais Aplicadas
Mellina da Silva Terres	Titular	Ciências Exatas e Sociais Aplicadas
Taís Maria Nauderer	Titular	Enfermagem
Johanna Dagort Billig	Titular	Educação e Humanidades

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 24, de 5 de abril de 2019.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 12 de junho de 2019.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 62/2019/PROGRAD, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Gastronomia da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- substituir, na Coordenação, a docente Isabel Cristina Kasper Machado por Luana Duarte Teles e, na Vice-Coordenação, a docente Luana Duarte Teles por Ricardo Yudi Akiyoshi;

II- excluir os (as) docentes Otávio Neves da Silva Bittencourt, Paulo Gilberto Côgo Leivas e Poliana Deyse Gurak e os (as) discentes Ana Luiza Pasquali de Oliveira, Cristiane Mondadori, Diogo Valduga Pozza e Diego Picolli Luna;

III- incluir as docentes Isabel Cristina Kasper Machado, Maria Eugênia Bresolin Pinto, Gisele Bastos Nader, Tarcísio Nunes Teles, Rodrigo de Oliveira Lemos e Vivian Caetano Bochi e os (as) discentes Natália Cristina Averbuch, Natália Lemos Tiecher, Janderson Alex de Oliveira Gonçalves e Laura Barcelos;

IV- a Comissão de Graduação (COMGRAD) fica recomposta da seguinte forma:

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Coordenação	Luana Duarte Teles	Coordenadora de Curso	-
	Ricardo Yudi Akiyoshi	Vice Coordenador	-
Educação e Humanidades	Ana Luiza Pires de Freitas*	Titular	02/2019 a 01/2021
	Rodrigo de Oliveira Lemos	Suplente	06/2019 a 05/2021
Nutrição	Maria Terezinha Antunes	Titular	05/2018 a 04/2020
	Vivian Caetano Bochi	Suplente	06/2019 a 05/2021
Nutrição	Juliano Garavaglia	Titular	05/2018 a 04/2020
	Simone Morelo Dal Bosco	Suplente	05/2018 a 04/2020
Nutrição	Isabel Cristina Kasper Machado	Titular	06/2019 a 05/2021
	Cristiane Oliveira Rodrigues	Suplente	05/2018 a 04/2020
Nutrição	Graziela Brusch Brinques	Titular	05/2018 a 04/2020
	Valdeni Terezinha Zani	Suplente	05/2018 a 04/2020
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Melina da Silva Terres*	Titular	02/2019 a 01/2021
	Tarcísio Nunes Teles	Suplente	06/2019 a 05/2021
Saúde Coletiva	Maria Eugênia Bresolin Pinto	Titular	06/2019 a 05/2021
	Gisele Bastos Nader	Suplente	06/2019 a 05/2021
Discente	Natália Cristina Averbuch	Titular	06/2019 a 05/2020
	Natália Lemos Tiecher	Suplente	06/2019 a 05/2020
	Janderson Alex de Oliveira Gonçalves	Titular	06/2019 a 05/2020
	Laura Barcelos	Suplente	06/2019 a 05/2020

*Mandato Reconduzido

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 44, de 17 de maio de 2018.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 12 de junho de 2019.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2019/PROAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Institui os procedimentos para solicitação de materiais em estoque na Divisão de Almoxarifado e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

1. Regular e padronizar as solicitações de materiais em estoque pertencentes à Divisão de Almoxarifado da universidade.

1.1. Todas as solicitações deverão seguir, obrigatoriamente, as disposições previstas nesta Ordem de Serviço.

1.2. Também deverão ser observadas as instruções constantes nos manuais do sistema de solicitação de materiais de estoque.

2. Estão autorizados a solicitar materiais de estoque os servidores técnico-administrativos e docentes da UFCSPA.

3. A solicitação de materiais deverá ser feita, obrigatoriamente, através do sistema de solicitação de materiais de estoque, cujo acesso está disponível no site da universidade, seguindo a regra das restrições de cada material especificada no catálogo de materiais de almoxarifado.

3.1. Ao enviar a solicitação para a Divisão de Almoxarifado, o sistema automaticamente informará do pedido, através de e-mail, à chefia do solicitante e seu substituto, e os adicionará, também, como autorizados a retirar os materiais.

4. Após o atendimento da solicitação por parte da Divisão de Almoxarifado, o sistema informará, por e-mail, que os materiais estão disponíveis para serem retirados.

5. O sistema bloqueará o envio de novos pedidos pelo solicitante – e por todos que foram cadastrados como autorizados – até que os materiais sejam retirados e que tenha sido dado o devido recebimento dos itens através do sistema.

6. Terceirizados e pessoas não autorizadas no sistema só poderão retirar materiais quando apresentarem código de segurança gerado pelo solicitante dentro do sistema, autorizando-os a isso.

6.1. O código deverá ser apresentado em mãos quando da retirada do material de estoque na Divisão de Almoxarifado.

6.2. O sistema registrará o usuário que gerou o código como o responsável pela retirada, sendo que este também deverá dar o recebimento final no sistema.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração.

8. Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de junho de 2019.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N° 002/2019/PROAD, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento às disposições do contrato nº 08/2019, processo de nº 23103.006717/2018-40, autoriza a empresa FSC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ/MF n° 75.595.689/0001-55, a dar início em 19/06/2019, à prestação dos serviços, objeto do contrato.

Porto Alegre, 13 de junho de 2019.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

Data: 10/06/2019

A UFCSPA através de sua Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de Julgamento de Propostas do certame em epígrafe. Com base no critério do menor preço, restou classificada a Empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA-EPP, ao preço global de R$

198.484,02. As Licitantes LINE PRO ENGENHARIA LTDA e CONFERIR ENGENHARIA LTDA ME, restaram desclassificadas, conforme Ata de Julgamento de Propostas 06/2019 anexada ao Processo.

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Presidente da CPL

(SIDEC - 07/06/2019) 154032-15270-2019NE800001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019 - UASG 154032

Data: 13/06/2019

Nº Processo: 23103002717201951 . Objeto: Contratação de serviços e aquisições postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacionais e internacionais, além de carga em máquina de franquear fornecidos por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), por solicitação do DSG da UFCSPA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atendimento da demanda. Declaração de Dispensa em 16/05/2019. LEANDRO MATEUS SILVA DE SOUZA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 12/06/2019. LUCIA CAMPOS PELLANDA. Reitora. Valor Global: R$ 29.530,06. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0026-61 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEC - 12/06/2019) 154032-15270-2019NE800032

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Portaria Nº 290/2019/DAP – Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen - A partir de 11/06/2019, do padrão 8 para o padrão 9. (Processo 23103.100617/2019-90).

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Sem movimentos.

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Airton Tetelbom Stein - 15º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade – 09/07 a 13/07/2019 – Cuiabá/MT.

Airton Tetelbom Stein - Medicina baseada em evidências – 27/06 a 01/07/2019 – Petrópolis/RJ.

Caroline Tozzi Reppold - 9o. Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica – 24/06 a 28/06/2019 – Salvador/BA.

Danielle da Silva Trentin - Encontro dos grantees do Serrapilheira – 25/06 a 28/06/2019 – Rio de Janeiro/RJ.

Eliana Marcia da Ros Wendland - Realizar abertura de novo centro de coleta e treinamento do estudo smesh, parte do estudo de avaliação da prevalência de HPV no Brasil – 10/06 a 11/06/2019 – Florianópolis/SC.

Evandro de Assunção dos Santos - 6º Contratos Week – 24/06 a 28/06/2019 – Foz do Iguaçu/PR.

Isabela Hoffmeister Menegotto - XVI EIPA - Encontro Internacional Sobre Próteses Auditivas e V Encontro Internacional sobre Processamento Auditivo Central – 26/06 a 28/06/2019 – São Paulo/SP.

Maite Bello Jotz - IV Congresso de Cuidados Paliativos do Mercosul – 13/06 a 15/06/2019 – Pelotas/RS.

Manon Rohde Schmitt - 6º Contratos Week – 24/06 a 28/06/2019 – Foz do Iguaçu/PR.

Marcelo Faria Silva - Representar este Regional na reunião com os formandos do Curso de Fisioterapia da Universidade de Caxias do Sul UCS – 13/06/2019 – Caxias do Sul/RS.

Thaís Virgínia Rigo Loch - Seminário Internacional sobre inclusão de indígenas, afrodescendentes, pessoas com deficiência, imigrantes e setores populares nas universidades – 08/06 a 13/06/2019 – Erechim/RS.

Vinicius Lunkes Cezar - XIX Fórum Nacional de Ouvidores Universitários e de Hospitais de Ensino - 10/09 a 13/09/2019 – Curitiba/PR.

DIÁRIAS

Sem movimentos.

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

LICENÇAS

Sem movimentos.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.

Porto Alegre, 14 de junho de 2019

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas